**RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

CNPJ/MF nº 38.199.406/0001-18
NIRE: 35.300.55850-2
Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A Rio Alto Energias Renováveis S.A. ("**Companhia**"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao fato relevante divulgado em 15 de julho de 2025, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em conjunto com outras sociedades de seu grupo econômico, iniciou um novo procedimento de Recuperação Extrajudicial perante a Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, uma vez que a recuperação extrajudicial do Grupo Rio Alto até então em curso (autos nº 4034764-27.2026.8.26.0100) veio a se tornar infrutífera em razão do indeferimento do pedido de homologação dos planos de recuperação extrajudicial objeto daqueles autos ("**Planos Anteriores**").

Este procedimento, assim como os Planos Anteriores, visa equacionar sua atual crise financeira, por meio de um Plano de Recuperação Extrajudicial ("**Plano**"), que tem por objetivo reestruturar exclusivamente os créditos de natureza quirografária devidos pelo Grupo Rio Alto ("**Créditos Sujeitos**"), nos termos do art. 163, da Lei nº 11.101/05, bem como a uniformização das condições de pagamento aplicáveis a todos os credores sujeitos, sem separação entre credores financeiros e não-financeiros; e a recomposição dos quóruns de aprovação dos Planos Anteriores.

A medida se dá no contexto dos impactos da dinâmica do *curtailment* ou *constrained-off* ("**Constrição**"), amplamente noticiados pela mídia e objeto de ação federal a respeito, e tem por objetivo reestruturar os Créditos Sujeitos devidos pela Companhia e certas de sociedades do afiliadas, visando manter o regular desenvolvimento da atividade empresarial do Grupo Rio Alto.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre quaisquer desdobramentos acerca do assunto.

São Paulo, 6 de novembro de 2026

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

**Rafael Sanchez Brandão**

**Diretor de Relações com Investidores**